

PORTARIA Nº. 300 /2013, DE 06 DE maio DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 05 / 13

Dorcilene Aparecida Toledo

Secretária Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nas portarias nº. 018/2013 de 04 de janeiro de 2013 e nº. 196/2013 de 29 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 02/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **LEYLINY LUIZ DE SOUSA SANTOS DANTAS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 22/04/2013 a 01/05/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 (vinte e dois) de abril de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de 05 de 2013.


Daniele Mesquita Ramos de Oliveira

Diretora Administrativa Financeira